

III - De/Concedente: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
IV - PARA/Executante: **14000** - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: **14020** -Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS
UG: **390200** - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS
V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
5341.261220002.2016	3390.39	100	100.000,00

Art. 2º -O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único- Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, com validade a contar da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022

HERBERT MARQUES DA SILVA
Presidente do DER-RJ

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2409910

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002533/2021- Consubstanciado na solicitação da Assessoria Técnica Jurídica SEI-36244312, **AUTORIZO**, o prosseguimento para Construção de Passarela Metálica, no trecho que corta a RJ - 137 em Conservatória Valença, desde que observados os apontamentos da Divisão de Estudos de Trânsito (DET), que se manifestou de forma favorável ao requerimento, conforme SEI nº 35064134, com a ratificação da Diretoria de Projetos de Engenharia, conforme SEI- 35221765.

Id: 2409800

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000429/2022 - Consubstanciado na Manifestação 212 da Assessoria de Controle Interno (SEI-35911542), bem como Parecer 407 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-36100543) e da Controladoria (SEI-36191599), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 037/2021, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/07/2022, transferindo-se o término para 19/07/2023, no valor de R\$ 2.525.825,82 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto é execução de "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHÃ RODOVIÁRIA ESTADUAL, ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE BARRA MANSA, ITATIAIA, PORTO REAL, QUATIS, RESENDE E VOLTA REDONDA - 5ª ROC" a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como Processo Origem SEI-330026/000006/2021 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI-35890466), fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Enunciados nº 09 e 29, da PGE. No melhor do meu conhecimento.

Id: 2409801

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000580/2022 - Com fundamento no Decreto nº 47.938 de 01/02/22 publicado no D.O. de 02/02/22 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas extraordinárias e/ou urgentes, em favor de: NOME: BRAZ POVOLERI NETO; CARGO: ENGENHEIRO RESIDENTE DA 7ª ROC; ID funcional 5120876-8; CPF. 149.907.037-31; Fica dispensada a licitação, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, fixado em 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento.

Id: 2409805

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE Nº 54 DE 15 DE JULHO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI - 320001/002057/2020, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 79, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021, CGE Nº 122 DE 29 DE JULHO DE 2021 E CGE Nº 151 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, X, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000276/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI - 320001/002057/2020, designada pela Portaria CGE nº 79, de 06 de agosto de 2020, anteriormente prorrogada pelas Portarias nº 101, de 03 de fevereiro de 2021, CGE nº 122 de 29 de julho de 2021 e CGE nº 151 de 27 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 30 de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2409550

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.07.2022

PROCESSO Nº SEI-390002/001581/2020 - **AUTORIZO**, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

Id: 2409821

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-390002/000548/2021- Considerando o disposto no presente processo, **RATIFICO** o prosseguimento da prorrogação do prazo contratual alteração do órgão contratante, acréscimo quantitativo e qualitativo do Contrato, previsto nos artigos arts. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e seu § 1º, bem como nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.280.888,51 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES, por inexistibilidade, de acordo com o art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de manutenção de 3º e 4º níveis em motores, módulos, acessórios e componentes das famílias ARRIEL E ARRIUS de fabricação SAFRAN HELICOPTER ENGINES, fornecimento de peças de reposição e suprimentos, inspeções periódicas e calendárias das aeronaves de prefixo PP-ELB, PR-ERJ e PR-RJJ, para atender a demanda desse Gabinete de Segurança Institucional do Governo.

Id: 2409778

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB SUBADM Nº 14 DE 19 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE A SERGB EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, bem como o que consta no processo nº SEI-370004/000005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 03/2022, celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de Serviços de modernização e expansão da plataforma de Solução de Self-Service BI corporativo, baseada em análise associativa de dados, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e atualização, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Nadson Diego Ribeiro De Alecrim, Id. Funcional nº 5115315-7, para a função de gestor de contrato.

Art. 3º - Designar os servidores Elisabete Maria Barone, Id. Funcional nº 5106538-0, Rafael Cameiro Fidalgo, Id. Funcional nº 5106569-0 e José Nilson Do Nascimento, Id. Funcional nº 4393509-5, para função de fiscais do contrato, na qualidade de titulares; e o servidor Kelvio Gomes Santos, Id. Funcional nº 5112535-8, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de substituto.

Art. 4º- Os servidores designados nos arts. 2º e 3º desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2022

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2409985

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18/07/2022

PROCESSO Nº SEI-E-12/211/963/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 001/2019, para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de microcomputadores (desktops e all-in-one) e computadores portáteis (notebooks), com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, a favor das empresas: DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01) para os itens 1, 5 e 7; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (72.381.189/0006-25) para os itens 3, 4 e 8; POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (81.243.735/0009-03) para o item 2 e TAMANDARE INFORMATICA LTDA (00.162.720/0001-53) para o item 6.

Id: 2409604

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/014701/2022 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Fucape Pesquisa e Ensino S/A., que tem como objeto o curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, no valor total de R\$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2409516

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA ASSESSORIA ESPECIAL
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-E-14/061342/2003 - **RECONHEÇO** a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no valor de R\$ 265,49.

PROCESSO Nº SEI-E-14/061342/2003 - **RECONHEÇO** a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a favor da empresa SERPRO-Serv Fed Proc de Dados, no valor de R\$ 3.432,57.

PROCESSO nº SEI-140001/065218/2021 - **RECONHEÇO** a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a favor de CLAUDIA SANTOS DE MENEZES FIGUEIREDO, referente ao Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.460,25

Id: 2409626

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de estantes metálicas de aço (tipo porta-pallet convencional) para armazenamento de documentos em caixas-box ou padrão, e demais acessórios, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação de 24 (vinte e quatro) módulos de estantes metálicas de aço (tipo porta-pallet convencional), totalmente desmontáveis, de acordo com o anexo I do Termo de Referência, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na Proposta Detalhe (Anexo II do Edital), sendo: a)18 (dezoito) unidades de estantes metálicas tipo A, medindo 6500 mm x 3000 mm x 2220 mm (A x L x P), com 09 (nove) prateleiras, todas fabricadas em chapa de aço galvanizada e dobrada a frio; b) 06 (seis) unidades de estantes metálicas tipo B, medindo 6500 mm 3000 mm 1110 mm (A x L x P), com nove (nove) prateleiras, todas fabricadas em chapa de aço galvanizada e dobrada a frio. As estantes serão fornecidas à IOERJ, devendo este fornecimento incluir todos os materiais e serviços necessários para o perfeito atendimento, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II), tudo conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e Proposta Detalhe (ANEXO II).
DATA: 02/08/2022. **HORÁRIO:** 10h. **LOCAL:** www.licitacoes.cai-xa.gov.br**PROCESSO Nº SEI-150015/000648/2022.**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico http://www.fazenda.rj.gov.br/sei ou via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, o expediente para assuntos referente ao presente certame será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2409549

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 637/2022. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE TUBOS TELESCOPADOS".
DATA DA ETAPA DE LANCES: 02/08/2022. **HORÁRIO:** 11:00 horas
PROCESSO CEDAE SEI Nº 12/800.372/2021.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2409707

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ torna público aos interessados que se será realizado a Chamada Pública nº 002/2022 conforme abaixo mencionado:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário no Rio de Janeiro/RJ com vistas à futura locação de bem imóvel não residencial urbano, pelo período inicial de 12 (doze) meses nos bairros de São Cristóvão, Benfica, Centro Cristo, Triagem, Tijuca e Vila Isabel no município do Rio de Janeiro, conforme condições e especificações discriminadas no edital e seus anexos para instalação em caráter provisório do Arquivo Central do DETRAN/RJ.
DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 29/07/2022 até às 16:30h.
LOCAL DA ENTREGA: Av. Presidente Vargas nº 817, 19º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Setor: Comissão Permanente de Licitação - DETRAN-RJ, ou alternativamente no endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-150157/001546/2021.

O edital e seus anexos se encontram disponíveis no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br, opção: Transparência/Licitações podendo, alternativamente, ser adquirido mediante apresentação de pen-drive e CD-R, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sede do DETRAN/RJ.

Id: 2409685